

ATO Nº 153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

(EM SUBSTITUIÇÃO AO ATO 152)

<u>DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 11 E</u> ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **FLORIANO CORRÊA VAZ DA SILVA**, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2021; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo(a) Acadêmico(a),

RESOLVE

- 1. Declarar a vacância da Cadeira nº 11 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Amílcar de Castro, da qual foi titular, desde a sua criação, Floriano Corrêa Vaz da Silva (1º titular).
- 2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 28 de outubro a 18 de novembro de 2022, inclusive.
- 3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, devendo o correspondente instrumento ser digitalizado e acompanhadas dos sequintes documentos igualmente digitalizados (arguivos PDF):
 - a) curriculum vitae do(a) candidato(a), indicando o título de, pelo menos, 01
 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em
 revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos,
 também de autoria exclusiva do(a) candidato(a);
 - b) o respectivo livro ou os respectivos arquivos (no arquivo deverá constar capa, contracapa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário, e todo o texto principal).
- 4. O pedido de inscrição, acompanhando da documentação indicada no item 3 acima, deve ser encaminhado ao endereço eletrônico candidatos@andt.org.br, sob pena de inexistência.
- 5. O(A) candidato(a) que indicar livro de sua autoria, deverá encaminhar um exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia, para o endereço da



sede da ABDT, na Rua Rodrigo Silva, no 18, 3º andar - CEP: 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ.

- 6. A Comissão Examinadora das inscrições, a ser composta pelos Acadêmicos Alexandre de Souza Agra Belmonte, Gilberto Stürmer e Bruno Freire e Silva, exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
- 7. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

São Paulo, 27 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA Presidente